



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA E
GEOLOGIA E MINAS

REUNIÃO : ORDINÁRIA 05/2019
DECISÃO : 110/2019-CEEMM
PROCESSO : 350400/2018
INTERESSADO . : INSTITUTOS DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA
DO PARÁ – IAPEP

EMENTA: Manifestação favorável ao registro da tabela de honorários mínimos profissionais apresentada

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-PA, apreciando o assunto em epígrafe. Considerando que é atribuição dos Conselhos Regionais registrar as tabelas básicas de honorários profissionais elaboradas pelos órgãos de classe, conforme alínea “r” do artigo 34, da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Considerando que, conforme o inciso XXI, do artigo 9º, do Regimento Interno do CREA-PA, de 29 de abril de 2005, compete privativamente ao Plenário, apreciar, ouvida a câmara especializada competente, o registro de tabela básica de honorários profissionais elaborada por entidade de classe. DECIDIU, por unanimidade ser favorável ao registro da Tabela de Honorários mínimos profissionais, encaminhada pelo Instituto de Avaliações e Perícias de Engenharia do Pará, devendo o processo ser encaminhado ao Plenário do CREA-PA, a quem compete privativamente, apreciar, ouvida a câmara especializada competente, o registro de tabela básica de honorários profissionais elaborada por entidade de classe. A reunião foi coordenada pelo Senhor Conselheiro Eng. Mec. Newton Sure Soeiro. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eng. Mec. Newton Sure Soeiro; Geol. José Maria do Nascimento Pastana; Eng. Mec./Eng. Seg. Trab. Ricardo José Lopes Batista; Geol. Raimundo Nonato Espírito Santo dos Santos; Eng. Mec. Cléber Nonato da Silva. Não houve abstenções e nem votos contrários.....
.....
Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 25 de junho de 2019.

Eng. Mec. Newton Sure Soeiro.
Coordenador da CEEMM